

PROCESSO: 0000222/2023
TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA
NOME: 399 - CAMARA MUNICIPAL DE ALEXANIA

DATA: 24/02/2023 16:46 VENC.:

VALOR: 0,00

ASSUNTO: OFICIO

DESCRIÇÃO:

Nº: 22/2023

OFICIO Nº 070 PROJETO DE LEI.

Alexânia/GO, 24 de fevereiro de 2023.

**PREFEITURA
GABINETE**

Ofício GAB nº. 070/2023

A Sua Excelência

O Senhor

ADAIR RABELO NETO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO

NESTA.

Assunto: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, servimo-nos do presente para **ENCAMINHAR**, anexo, o **Projeto de Lei nº. 008**, de 24 de fevereiro de 2023, que “*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder revisão geral anual do vencimento do vencimento dos cargos públicos que especifica, a partir de 1º. de fevereiro de 2023, e dá outras providências*”, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, nos termos do § 1º. do art. 36 da Lei Orgânica do Município de Alexânia/GO.

A urgência do **Projeto de Lei** em questão se justifica no intuito de que a revisão geral anual dos servidores efetivos do Poder Executivo Municipal possa surtir efeitos legais e financeiros a partir do dia 1º. de fevereiro de 2023.

Cumpre salientar que os Projetos de Lei enviados pelo Prefeito Municipal têm prioridade no Expediente do Plenário e na Leitura de Proposições, nos termos do inciso I do § 1º. do art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alexânia/GO (Resolução nº. 020, de 27 de julho de 2009, e alterações posteriores).

Sem mais para o momento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,

ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito do Município de Alexânia/GO